

CNOCA

V CAMPEONATO DE MATCH PLAY

Regulamento

1. O Campeonato de Match Play integra a Ordem de Mérito (OM) do CNOCA, sendo aberto a todos os seus participantes.
2. Será atribuído um troféu ao campeão de match play e o respetivo nome será gravado em placa a afixar em quadro próprio, na sede do CNOCA.
3. A participação é aberta a todos os sócios do CNOCA que nela pretendam participar.
4. Para efeitos do número anterior a Secção de Golfe enviará um email a todos os sócios inscritos.
5. A competição terá início com o apuramento, por eliminatória, de 16 jogadores.
6. Os matches para a 1ª eliminatória serão determinados pela classificação **gross** na OM 2014 dos jogadores participantes, conforme segue:

JOGOS	ORDENAMENTO CLASSIFICAÇÃO "GROSS"
1	1º vs 32º
2	2º vs 31º
3	3º vs 30º
4	4º vs 29º
5	5º vs 28º
6	6º vs 27º
7	7º vs 26º
8	8º vs 25º
9	9º vs 24º
10	10º vs 23º
11	11º vs 22º
12	12º vs 21º
13	13º vs 20º
14	14º vs 19º
15	15º vs 18º
16	16º vs 17º

7. Os jogadores interessados em participar, mas que não participaram na OM última, serão ordenados nos últimos lugares, pela ordem da sua inscrição.
8. Caso o número de jogadores participantes seja inferior a 32, serão automaticamente apurados, para a eliminatória seguinte, os jogadores sem adversário.
9. Caso o número de jogadores seja superior a 32, haverá uma pré-eliminatória entre os jogadores excedentes e igual número dos últimos jogadores ordenados pela

classificação gross. Exemplo, caso tenhamos 36 jogadores: Os ordenados em 29º, 30º, 31º e 32º, irão fazer uma pré-eliminatória com os ordenados em 36º, 35º, 34º e 33º, respetivamente. Os vencedores irão ocupar os lugares vagos nos jogos 1 a 4, pela ordem da respetiva classificação gross.

10. Os 16 jogadores apurados na 1ª eliminatória, irão disputar as restantes eliminatórias de acordo com o seguinte modelo:

OITAVOS	QUARTOS	MEIAS	FINAL		MEIAS	QUARTOS	OITAVOS			
JOGO 1	VENC.	VENC.	VENC.	VENC.	VENC.	VENC.	JOGO 2			
JOGO 16							JOGO 15			
JOGO 3	VENC.					VENC.	VENC.	VENC.	JOGO 4	
JOGO 14									JOGO 13	
JOGO 5	VENC.	VENC.			VENC.	VENC.	VENC.	JOGO 6		
JOGO 12								JOGO 11		
JOGO 7	VENC.						VENC.	VENC.	VENC.	JOGO 8
JOGO 10										JOGO 9

11. Todos os jogos do campeonato serão disputados em com $\frac{3}{4}$ **da diferença de handicaps de jogo**, a favor do jogador com o handicap mais elevado, na modalidade *Match Play* individual (competição por buracos), conforme tabela anexa.

12. O abono de jogo atribuído será distribuído, sucessivamente, a partir do buraco de *stroke index* mais baixo.

13. Cada buraco é decidido pelo número de pancadas *net*, para o que deverá ser considerado o referido nos pontos 10 e 11.

14. Em cada eliminatória, caso se mantenha o empate no final do 18º buraco, o *match* continuará a partir do Buraco 1, até que se verifique o desempate (morte súbita).

15. Todos os jogos deverão ser realizados de acordo com o seguinte calendário:

	JAN a JUL		AGO	SET	OUT	NOV
1ª ELIMINATÓRIA						
QUARTOS DE FINAL						
MEIAS FINAIS						
FINAL						

16. Os jogadores poderão acordar, entre si, a data/hora da realização do *match*, respeitando o calendário supra, bem como o campo onde se vai realizar.
17. Os jogadores deverão comunicar à Comissão Técnica, com a antecedência mínima de 3 dias, a data/hora e o local da realização do jogo, sem prejuízo das seguintes datas-limite:
 - 1ª Eliminatória – As comunicações têm como data-limite: 15 JUL;
 - Quartos de Final – As comunicações têm a data-limite: 15 SET;
 - Meias-Finais – Data-limite: 15 OUT;
 - Final – Data-limite: 15 NOV.
18. Na falta de acordo entre os jogadores, a Comissão Técnica marcará a data/hora e o campo. Este será o Aroeira I ou Aroeira II.
19. Após a realização de cada jogo, ambos os jogadores intervenientes, deverão comunicar à Comissão Técnica, o respetivo resultado, no prazo de 2 dias.
20. Sempre que uma data e/ou local acordado ou marcado pela Comissão Técnica, não seja respeitado o jogador incumpridor será eliminado.
21. No caso de dois jogadores já apurados para a eliminatória seguinte considerarem mais conveniente a realização da sua partida antes do início do período definido para a mesma, podem-no fazer, sem prejuízo do estabelecido no número 16.
22. A Comissão Técnica divulgará, mensalmente, os resultados dos jogos realizados.
23. Os jogadores têm direito a reclamar, para a Comissão Técnica, sobre qualquer resultado, no prazo de 3 dias após a respetiva divulgação.
24. A Comissão Técnica é constituída pelos seguintes membros:
 - Jorge Agostinho Robalo
 - José Duarte Jerónimo
 - Paulo Paiva Lopes

ANEXO
TABELA DE HCPS DE JOGO

Cálculo de $\frac{3}{4}$ da diferença de handicaps

DIFERENÇA	(3/4)
1	1
2	2
3	2
4	3
5	4
6	5
7	5
8	6
9	7
10	8
11	8
12	9
13	10
14	11
15	11

DIFERENÇA	(3/4)
16	12
17	13
18	14
19	14
20	15
21	16
22	17
23	17
24	18
25	19
26	20
27	20
28	21
29	22
30	23

CNOCA, 1 de Janeiro de 2015